

PORTARIA GP 244/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pelos servidores e constatando que os mesmos tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Administração**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Carlos Luiz Alves de Gois	233	Agente de Obras	01/06/2022	30/06/2022	2020/2021
Dejamilton Bezerra de Almeida	108	Vigia	01/06/2022	30/06/2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de maio de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN